

h) Providenciar pelas ações conducentes ao reembolso das contribuições, bem como passar certidões ou declarações relativas à carreira contributiva dos beneficiários;

i) Prestar, com observância dos condicionalismos e limites legais, informação relativa aos elementos de identificação e carreira contributiva de beneficiários e contribuintes;

j) Proceder à transferência de beneficiários entre regimes;

k) Despachar os processos de trabalhadores deslocados no estrangeiro no âmbito da aplicação de regulamentos e convenções internacionais;

l) Tratar toda a informação no âmbito das Relações Internacionais, assegurando, a esse nível, a organização do processo de verificação de direitos e as ações necessárias ao processamento de benefícios, bem como garantir o fornecimento de dados às entidades competentes;

m) Elaborar as participações das infrações de natureza contraordenacional, bem como notícias crime, para remessa aos serviços competentes, relativamente a factos que indiciem a prática de eventuais ilícitos criminais contra a segurança social.

3 — O presente despacho produz efeitos imediatos e por força dele ficam desde já ratificados todos os atos entretanto praticados pelas respetivas destinatárias, no seu âmbito material de aplicação, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

8 de agosto de 2016. — O Diretor do Núcleo de Identificação, Qualificação e Gestão de Remunerações, *António Alberto Nifrário de Pinho Tavares*.

209806058

## SAÚDE

### Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

#### Declaração de retificação n.º 835/2016

Por ter sido publicado com inexactidão o Despacho n.º 9035/2016, de 6 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 14 de julho de 2016, procede-se à seguinte retificação:

No n.º 1 do Despacho n.º 9035/2016, onde se lê:

«1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo completo pela aposentada Celina Maria Marques Santos Almeida Branco, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.»

deve ler-se:

«1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga, e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo completo pela aposentada Celina Maria Marques Santos Almeida Branco, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.»

11 de agosto de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209806317

### Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

#### Aviso (extrato) n.º 10360/2016

Por despacho de 25 de julho de 2016 do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Ponciano Oliveira, e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que as técnicas superiores abaixo identificadas, concluíram com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto

público, para o desempenho de funções na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico, superior designadamente:

Nome do profissional	Avaliação final período experimental
Maria Manuela Azevedo Almeida Sampaio . . . . .	17,00
Mónica Paula Lameira Fontelas. . . . .	17,40
Sónia Marina Castelo Pinto . . . . .	17,00

8 de agosto de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209803141

#### Aviso n.º 10361/2016

Faz-se público que a Assistente Graduada de Saúde Pública, Dr.ª Helena Maria Amorim Costa Couto, cessou funções, em 2015-10-05, como Vogal Médica do Conselho Clínico e de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde de Entre o Douro e Vouga I — Feira/Arouca na sequência da sua nomeação, por concurso, para a categoria de Assistente Graduada Sénior de Saúde Pública no Agrupamento de Centro de Saúde do Grande Porto VIII — Espinho/Gaia.

2016-08-09. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209806641

#### Declaração de retificação n.º 836/2016

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, n.º 65, 2.ª série, de 4 de abril, o Despacho n.º 4610/2016, retifica-se que onde se lê «para atender os utentes residentes nas freguesias de Arcozelo, Canelas, Crestuma, Gulpilhares, Grijó, Lever, Madalena, Olival, Pedroso, Perosinho, S. Félix da Marinha, Sandim, Seixezelo, Sermonde, Serzedo, Valadares e Vilar do Paraíso, do concelho de Vila Nova de Gaia e das freguesias de Anta, Espinho, Guetim, Paramos e Silvalde, do concelho de Espinho, sendo integrada pelos seguintes elementos:» deve ler-se «para atender os cidadãos residentes nas freguesias de Arcozelo, Canelas, Madalena, S. Félix da Marinha, Vilar do Paraíso e União das Freguesias de Grijó e Sermonde, União das Freguesias de Gulpilhares e Valadares, União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, União das Freguesias de Perosinho e Serzedo, União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, do concelho de Vila Nova de Gaia e das freguesias de Espinho Paramos e Silvalde, e União das Freguesias de Anta e Guetim, do concelho de Espinho, sendo integrada pelos seguintes elementos:».

2016-08-09. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209806422

#### Declaração de retificação n.º 837/2016

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 13 de janeiro de 2016, o Despacho n.º 552/2016, retifica-se que onde se lê «do mapa de pessoal do ACES Entre Douro e Vouga I — Aveiro Norte, para o mapa de pessoal do ACES Entre Douro e Vouga II — Feira/Arouca» deve ler-se «do mapa de pessoal do ACES Entre Douro e Vouga II — Aveiro Norte, para o mapa de pessoal do ACES Entre Douro e Vouga I — Feira/Arouca».

9 de agosto de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209806439

#### Declaração de retificação n.º 838/2016

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 16 de outubro de 2015, o Despacho n.º 11611/2015, retifica-se que onde se lê «da assistente técnica Ana Paula Meleiro Capela Guedes» deve ler-se «da assistente técnica Ana Paula Meleiro Capela».

9 de agosto de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209806399

#### Declaração de retificação n.º 839/2016

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, n.º 8, 2.ª série, de 13 de janeiro, o Despacho n.º 551/2016, retifica-se: onde se lê «do mapa de pessoal do ACES Entre Douro e Vouga I — Aveiro Norte, para o mapa de pessoal do ACES Entre Douro e Vouga II — Feira/Arouca» deve ler-se «do mapa de pessoal do ACES Entre Douro